

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico
CNPJ 16.513.178/0001-76
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital e de acordo com os artigos 48 c/c 64, inciso III do Estatuto Social da Unimed-BH e artigo 45 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, o Presidente da UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Dr. Samuel Flam, convoca os médicos cooperados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no Km de Vantagens Hall, localizado na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 230, Savassi, Belo Horizonte – MG, no dia **27 de MARÇO de 2019** às 17h (dezessete horas), em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto; às 18h (dezoito horas), em 2ª (segunda) convocação, com a presença de metade mais 1 (um) dos cooperados com direito a voto; e às 19h (dezenove horas), EM TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) COOPERADOS, para deliberar sobre os seguintes assuntos, constantes da

ORDEM DO DIA

1. Reforma do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo:

- a. Alteração da redação do **Art. 6, inciso VI** – Adequação da redação.
- b. Alteração da redação do **Art. 18, parágrafo único** – Adequação da redação à Lei 11.441.
- c. Alteração da redação do **Art. 32, inciso VIII** – Proposta de critério de desempate referente à eleição de delegados.
- d. Alteração da redação do **Art. 71** – Proposta de forma de atuação do Conselho Técnico Societário.
- e. Alteração da redação do **Art. 90** – Proposta de ampliação de critério para aposentadoria.

NOTA: Para efeitos legais, declara-se que o número de cooperados com direito a voto, nesta data, é de **5639** (cinco mil seiscentos e trinta e nove).

Dr. Samuel Flam
Diretor-Presidente

Belo Horizonte, 15 de março de 2019.